



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2010.

AUTOR: PODER EXECUTIVO - TIMOR.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS CRIADOS PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 075/2008 E 078/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apresentado em 14 de Dezembro de 2010  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 14 de Dezembro de 2010

Extraído o autógrafo em 15 de Dezembro de 2010  
Subiu a Sanção sob protocolo em 15 de Dezembro de 2010, pelo ofício n.º 099/2010.  
Sanccionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em 17 de Dezembro de 2010 no Def. 2.392/2010.

*Lei complementar nº 111/2010.*

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LEI COMPLEMENTAR N° / 2010.**

**“Dispõe sobre a Prorrogação dos Contratos Criados pelas Leis Complementares n° 075/2008 e 078/2009, e da outras providências.”**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO - TIMOR.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI COMPLEMENTAR**

**Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar os contratos por tempo determinado criados pelas Leis Complementares n.ºs 075/2008 e 078/2009, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses, até a realização do Concurso Público, ocasião em que os referidos contratos serão extintos;**

**Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**CÂMARA MUN DE JAPERI**  
**Kerly Gustavo Bezerra Lopes**  
**Ver. Kerly**  
**PRESIDENTE**

**Japeri, 15 de Dezembro de 2010.**

**Kerly Gustavo Bezerra Lopes**  
**Presidente**

ANEXO I

RELAÇÃO DE P

Especialidades	QTD
Assistente Social	4
Biólogo/Bioquímico	4
Enfermeiro	4
Farmacêutico	7
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	7
Médico Cirurgião Geral	7
Médico Clínico Geral	28
Médico Ortopedista Traumatologista	7
Médico Pediatra	21
Médico Radiologista	3
Nutricionista	2
Fisioterapeuta	5

Especialidades	QTD
Almoxarife	3
Auxiliar de Consultório Odontológico	7
Auxiliar de Farmácia	5
Auxiliar de Manutenção	5
Auxiliar de Serviços Gerais	10
Motorista	5
Técnico de Ap. Gessado	5
Técnico de Enfermagem	10
Telefonista	4
Técnico de Faturamento	3

PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA EMERGÊNCIA  
Nível Superior

Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 93,37	Isento	R\$ 994,59
30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 93,37	Isento	R\$ 994,59
30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 93,37	Isento	R\$ 994,59
30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 93,37	Isento	R\$ 994,59
24 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
24 horas / semanais	R\$ 2.691,00	R\$ 269,10	R\$ 359,25	R\$ 2.035,74
20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 103,50	Isento	R\$ 941,85
24 horas / semanais	R\$ 2.691,00	R\$ 269,10	R\$ 359,25	R\$ 2.035,74
20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 103,50	Isento	R\$ 941,85
20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 103,50	Isento	R\$ 941,85
20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 103,50	Isento	R\$ 941,85
30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 93,37	Isento	R\$ 994,59
30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 93,37	Isento	R\$ 994,59

Nível Médio / Fundamental

Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 39,20	Isento	R\$ 381,80
24 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 59,60	Isento	R\$ 570,40
40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 39,20	Isento	R\$ 381,80
12 x 36 horas	R\$ 420,00	R\$ 39,60	Isento	R\$ 386,40
40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 39,20	Isento	R\$ 381,80
40 horas / semanais	R\$ 460,00	R\$ 43,60	Isento	R\$ 423,20
40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 39,20	Isento	R\$ 381,80
40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 39,20	Isento	R\$ 381,80
24 x 72 horas	R\$ 415,00	R\$ 39,20	Isento	R\$ 381,80
12 x 36 horas	R\$ 420,00	R\$ 39,60	Isento	R\$ 386,40
24 x 72 horas	R\$ 835,00	R\$ 79,68	Isento	R\$ 768,20

## ANEXO

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA O CAPS - Centro de Atenção Psico-Social e Residência Terapêutica							
Nível Superior							
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido	
			R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59	
Assistente Social	2	30 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 113,85	R\$ -	R\$ 921,15	
Médico Psiquiatra	5	20 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 120,23	R\$ -	R\$ 972,73	
Psicólogo	5	30 horas / semanais					
Nível Médio / Fundamental							
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido	
Técnico de Enfermagem	5	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80	
Auxiliar de Farmácia	2	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80	
Motorista	3	40 horas / semanais	R\$ 460,00	R\$ 36,80	Isento	R\$ 423,20	
Oficineiro	2	40 horas / semanais	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40	
Cuidadores	10	40 horas / semanais	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40	

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA O CEO - Centro de Especialidades Odontológicas**

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Cirurgião Dentista - Estomatologia	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Cirurgião Dentista - Periodontia	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Cirurgião Dentista - Endodontia	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Cirurgião Dentista - Pacientes Especiais	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Cirurgião Dentista - Prótese Dentaria	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00

Nível Médio						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Coordenador de Projeto	1	24 horas / semanais	R\$ 1.000,00	R\$ 90,00	Isento	R\$ 910,00

Nível Fundamental						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Auxiliar de Consultório Odontológico	4	40 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 49,60	Isento	R\$ 570,40
Técnico de Higiene Bucal	4	40 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 49,60	Isento	R\$ 570,40

## ANEXO IV

## RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA A FARMACIA POPULAR

## Nível Superior

Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Farmacêutico	1	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 120,23	R\$ -	R\$ 972,73
Farmacêutico Responsável	1	30 horas / semanais	R\$ 2.400,00	R\$ 264,00	R\$ 320,40	R\$ 1.815,60

## Nível Médio

Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Assistente de Gestão	2	40 horas / semanais	R\$ 835,00	R\$ 66,80	Isento	R\$ 768,20
Auxiliar de Gestão	5	40 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 49,60	Isento	R\$ 570,40
Auxiliar de Serviço Gerais	1	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA O PSF / PACS**

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Enfermeiro	28	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Médico Generalista	27	20 horas / semanais	R\$ 2.500,00	R\$ 275,00	R\$ 333,75	R\$ 1.891,25

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Enfermeiro	56	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Médico Generalista	54	20 horas / semanais	R\$ 2.500,00	R\$ 275,00	R\$ 333,75	R\$ 1.891,25

Nível Fundamental						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Auxiliar de Farmácia	12	40 horas semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Motorista	10	40 horas / semanais	R\$ 460,00	R\$ 36,80	Isento	R\$ 423,20
Técnico de Ap. Gessado	5	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Técnico de Enfermagem	20	40 / 12x36 / 24x72 horas	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Telefonista	4	12 x 36 horas	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Recepcionista	4	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA A UNIDADE MISTA DE ENGENHEIRO PEDREIRA - UMEP**

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Assistente Social	4	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Biólogo	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Enfermeiro	10	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Farmacêutico	3	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Fonoaudiólogo	2	30 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Alergologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Angiologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Cardiologista	4	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Clínico Geral	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Dermato. Sanitário	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Dermatologista	1	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico do Trabalho	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Endocrinologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Gastroenterologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Geriatria	3	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Ginecologista	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Infectologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Neurologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Neuropediatra	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Obstetra	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Oftalmologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Otorrinolaringologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Pediatra	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Pneumologista	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Tisiologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Urologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Veterinário	2	20 horas / semanais	R\$ 1.190,25	R\$ 107,12	R\$ -	R\$ 1.083,13
Psicólogo	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59

Nível Médio / Fundamental						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Auxiliar de Farmácia	10	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Auxiliar de Manutenção	10	40 horas / semanais	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Auxiliar de Serviços Gerais	10	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Motorista	10	40 horas / semanais	R\$ 460,00	R\$ 36,80	Isento	R\$ 423,20
Digitador	4	40 horas / semanais	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Telefonista	2	12 x 36 horas	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40



**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA O POSTO DE JAPERI**

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Assistente Social	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Enfermeiro	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Farmacêutico	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Fonoaudiólogo	2	30 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Alergologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Angiologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Cardiologista	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Clínico Geral	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Dermato. Sanitário	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Dermatologista	1	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Endocrinologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Gastroenterologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Geriatra	3	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 548,00
Médico Ginecologista	1	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Infectologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Neurologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Neuropediatra	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Obstetra	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Oftalmologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Otorrinolaringologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Pediatra	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Pneumologista	1	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Tisiologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Urologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Psicólogo	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59

Nível Médio / Fundamental						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Auxiliar de Farmácia	10	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Auxiliar de Manutenção	1	40 horas / semanais	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Auxiliar de Serviços Gerais	10	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**Nível Superior**

Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Médico Clínico Geral	10	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Ginecologista	10	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Pediatra	10	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85

**Nível Médio / Fundamental**

Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Aux. de Serviços Gerais	10	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Técnico de Enfermagem	10	40 / 24x72 / 12x36 horas	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Vigia	30	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80



**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE**

**Nível Superior**

Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Cirurgião Dentista	10	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00

**Nível Médio / Fundamental**

Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Coordenador de Projeto	1	40 horas / semanais	R\$ 1.000,00	R\$ 90,00	Isento	R\$ 910,00
Aux.de Cons. Odontologico	10	40 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 49,60	Isento	R\$ 570,40
Técnico em Higiene Dental	10	40 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 49,60	Isento	R\$ 570,40
Motorista	5	40 horas / semanais	R\$ 460,00	R\$ 36,80	Isento	R\$ 423,20
Auxiliar de Serviços Gerais	5	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Japeri  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**C. M. JAPERI**  
**PROTOCOLO**  
DATA: 09 / 12 / 2010  
Nº 012 LIVº 02 FLº 02

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.**

**“Dispõe sobre a prorrogação dos contratos criados pelas leis Complementares n.ºs 075/2008 e 078/2009 e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus Representantes aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que me foram concedidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar os contratos por tempo determinado criados pelas Leis Complementares n.ºs 075/2008 e 078/2009, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses, até a realização do Concurso Público, ocasião em que os referidos contratos serão extintos;

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 07 de dezembro de 2010.

**Ivaldo Barbosa dos Santos**  
Prefeito Municipal

**C. M. JAPERI**  
**EXPEDIENTE LIDO**  
DATA: 14 / 12 / 2010  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Ivaldo Barbosa dos Santos  
Prefeito Municipal  
Mat. 0159102

**C. M. JAPERI**  
**1ª DISCUSSÃO**  
DATA: 14 / 12 / 2010  
**APROVADO**  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Ivaldo Barbosa dos Santos  
Prefeito Municipal  
Mat. 0159102

**C. M. JAPERI**  
**2ª DISCUSSÃO**  
DATA: 14 / 12 / 2010  
**APPROVADO**  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Ivaldo Barbosa dos Santos  
Prefeito Municipal  
Mat. 0159102



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Japeri**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2009.**

**“Autoriza a contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus Representantes aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que me foram concedidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei.

**L E I   C O M P L E M E N T A R :**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, na forma da Constituição federal, por prazo não superior a 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, 42 (quarenta e dois) Professores – nível I, 17 (dezesete) Orientadores, 76 (setenta e seis) Professores – nível II, 20 (vinte) Merendeiras e 20 (vinte) Auxiliares de Serviços Gerais e 10 (dez) Inspectores de Disciplina destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

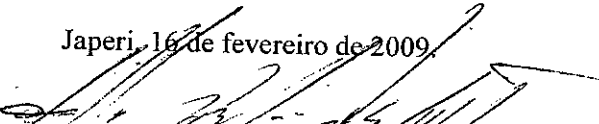
Parágrafo Único. Os profissionais ora contratados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objetivando a complementação da grade curricular.

Art. 2º. Fica estipulado em R\$ 921,78 (novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) os vencimentos dos Professores nível I e dos Orientadores, R\$ 835,65 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) os vencimentos dos Professores nível II e em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) os vencimento dos Auxiliares de Serviços Gerais, Merendeiras e Inspectores de Disciplina ora contratados.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta do FUNDEB.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de fevereiro de 2009.

  
**IVALDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Japeri  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2008

“Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus Representantes aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que me foram concedidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei.

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, pessoal de nível fundamental, médio e superior, conforme Anexos I a Anexo IX, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A contratação de que trata o artigo anterior será regida na forma do Art. 37 da Constituição Federal, com duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Os profissionais ora contratados atenderão a necessidade dos seguintes setores da Secretaria Municipal de Saúde: Emergência, Ambulatório Municipal, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Programa Saúde da Família/Programa Agentes Comunitários de Saúde - PSF/PACS, Centro de Atenção Psicossocial - CAPs, Residência Terapêutica, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Farmácia Popular do Brasil e Projeto Sorria Japeri.

Art. 4º. A despesa decorrente da aplicação desta Lei Complementar correrá à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Complementar nº. 054 de 09 de Junho de 2005.

Japeri, 1º de julho de 2008.

BRUNO SILVA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA EMERGÊNCIA**

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Liquido
Assistente Social	4	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	Isento	R\$ 994,59
Biólogo/Bioquímico	4	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	Isento	R\$ 994,59
Enfermeiro	4	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	Isento	R\$ 994,59
Farmacêutico	7	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	Isento	R\$ 994,59
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	7	24 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Cirurgião Geral	7	24 horas / semanais	R\$ 2.691,00	R\$ 296,01	R\$ 359,25	R\$ 2.035,74
Médico Clínico Geral	28	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	Isento	R\$ 941,85
Médico Ortopedista Traumatologista	7	24 horas / semanais	R\$ 2.691,00	R\$ 296,01	R\$ 359,25	R\$ 2.035,74
Médico Pediatra	21	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	Isento	R\$ 941,85
Médico Radiologista	3	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	Isento	R\$ 941,85
Nutricionista	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	Isento	R\$ 994,59
Fisioterapeuta	5	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	Isento	R\$ 994,59

Nível Médio / Fundamental						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Liquido
Almoxarife	3	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Auxiliar de Consultório Odontológico	7	24 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 49,60	Isento	R\$ 570,40
Auxiliar de Farmácia	5	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Auxiliar de Manutenção	5	12 x 36 horas	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Auxiliar de Serviços Gerais	10	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Motorista	5	40 horas / semanais	R\$ 460,00	R\$ 36,80	Isento	R\$ 423,20
Técnico de Ap. Gessado	5	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Técnico de Enfermagem	10	24 x 72 horas	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Telefonista	4	12 x 36 horas	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Técnico de Faturamento	3	24 x 72 horas	R\$ 835,00	R\$ 66,80	Isento	R\$ 768,20

## ANEXO II

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA O CAPS - Centro de Atenção Psico-Social e Residência Terapêutica**

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
			R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Assistente Social	2	30 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 113,85	R\$ -	R\$ 921,15
Médico Psiquiatra	5	20 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 120,23	R\$ -	R\$ 972,73
Psicólogo	5	30 horas / semanais				

Nível Médio / Fundamental						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
			R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Técnico de Enfermagem	5	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Auxiliar de Farmácia	2	40 horas / semanais	R\$ 460,00	R\$ 36,80	Isento	R\$ 423,20
Motorista	3	40 horas / semanais	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Oficineiro	2	40 horas / semanais	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Cuidadores	10	40 horas / semanais				



## ANEXO III

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA O CEO - Centro de Especialidades Odontológicas**

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Cirurgião Dentista - Estomatologia	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Cirurgião Dentista - Periodontia	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Cirurgião Dentista - Endodontia	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Cirurgião Dentista - Pacientes Especiais	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Cirurgião Dentista - Prótese Dentária	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00

Nível Médio						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Coordenador de Projeto	1	24 horas / semanais	R\$ 1.000,00	R\$ 90,00	Isento	R\$ 910,00

Nível Fundamental						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Auxiliar de Consultório Odontológico	4	40 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 49,60	Isento	R\$ 570,40
Técnico de Higiene Bucal	4	40 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 49,60	Isento	R\$ 570,40

## ANEXO IV

## RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA A FARMÁCIA POPULAR

## Nível Superior

Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Farmacêutico	1	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 120,23	R\$ -	R\$ 972,73
Farmacêutico Responsável	1	30 horas / semanais	R\$ 2.400,00	R\$ 264,00	R\$ 320,40	R\$ 1.815,60

## Nível Médio

Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Assistente de Gestão	2	40 horas / semanais	R\$ 835,00	R\$ 66,80	Isento	R\$ 768,20
Auxiliar de Gestão	5	40 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 49,60	Isento	R\$ 570,40
Auxiliar de Serviço Gerais	1	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA O PSF / PACS**

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Enfermeiro	28	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Médico Generalista	27	20 horas / semanais	R\$ 2.500,00	R\$ 275,00	R\$ 333,75	R\$ 1.891,25

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Enfermeiro	56	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Médico Generalista	54	20 horas / semanais	R\$ 2.500,00	R\$ 275,00	R\$ 333,75	R\$ 1.891,25

Nível Fundamental						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Auxiliar de Farmácia	12	40 horas semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Motorista	10	40 horas / semanais	R\$ 460,00	R\$ 36,80	Isento	R\$ 423,20
Técnico de Ap. Gessado	5	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Técnico de Enfermagem	20	40 / 12x36 / 24x72 horas	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Telefonista	4	12 x 36 horas	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Recepcionista	4	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA A UNIDADE MISTA DE ENGENHEIRO PEDREIRA - UMEP**

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Assistente Social	4	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Biólogo	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Enfermeiro	10	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Farmacêutico	3	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Fonoaudiólogo	2	30 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Alergologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Angiologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Cardiologista	4	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Clínico Geral	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Dermato. Sanitário	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Dermatologista	1	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico do Trabalho	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Endocrinologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Gastroenterologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Geriatria	3	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Ginecologista	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Infectologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Neurologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Neuropediatra	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Obstetra	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Oftalmologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Otorrinolaringologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Pediatra	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Pneumologista	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Tisiologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Urologista	2	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Veterinário	2	20 horas / semanais	R\$ 1.190,25	R\$ 107,12	R\$ -	R\$ 1.083,13
Psicólogo	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59

Nível Médio / Fundamental						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Auxiliar de Farmácia	10	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Auxiliar de Manutenção	10	40 horas / semanais	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Auxiliar de Serviços Gerais	10	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Motorista	10	40 horas / semanais	R\$ 460,00	R\$ 36,80	Isento	R\$ 423,20
Digitador	4	40 horas / semanais	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Telefonista	2	12 x 36 horas	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA O POSTO DE JAPERI**

Nível Superior						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Assistente Social	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Enfermeiro	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Farmacêutico	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59
Fonoaudiólogo	2	30 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Alergologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Angiologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Cardiologista	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Clínico Geral	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Dermato. Sanitário	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Dermatologista	1	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Endocrinologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Gastroenterologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Geriatria	3	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 548,00
Médico Ginecologista	1	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Infectologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Neurologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Neuropediatra	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Obstetra	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Oftalmologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Otorrinolaringologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Pediatra	2	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Pneumologista	1	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Tisiologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Médico Urologista	1	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00
Psicólogo	2	30 horas / semanais	R\$ 1.092,96	R\$ 98,37	R\$ -	R\$ 994,59

Nível Médio / Fundamental						
Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Auxiliar de Farmácia	10	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Auxiliar de Manutenção	1	40 horas / semanais	R\$ 420,00	R\$ 33,60	Isento	R\$ 386,40
Auxiliar de Serviços Gerais	10	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**Nível Superior**

<b>Especialidades</b>	<b>QTD</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>INSS</b>	<b>IRPF</b>	<b>Valor Líquido</b>
Médico Clínico Geral	10	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Ginecologista	10	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85
Médico Pediatra	10	20 horas / semanais	R\$ 1.035,00	R\$ 93,15	R\$ -	R\$ 941,85

**Nível Médio / Fundamental**

<b>Especialidades</b>	<b>QTD</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>INSS</b>	<b>IRPF</b>	<b>Valor Líquido</b>
Aux. de Serviços Gerais	10	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Técnico de Enfermagem	10	40 / 24x72 / 12x36 horas	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80
Vigia	30	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS A CONTRATAR PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**Nível Superior**

Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Cirurgião Dentista	10	20 horas / semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 220,00	R\$ 267,00	R\$ 1.513,00

**Nível Médio / Fundamental**

Especialidades	QTD	Carga Horária	Valor Bruto	INSS	IRPF	Valor Líquido
Coordenador de Projeto	1	40 horas / semanais	R\$ 1.000,00	R\$ 90,00	Isento	R\$ 910,00
Aux. de Cons. Odontológico	10	40 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 49,60	Isento	R\$ 570,40
Técnico em Higiene Dental	10	40 horas / semanais	R\$ 620,00	R\$ 49,60	Isento	R\$ 570,40
Motorista	5	40 horas / semanais	R\$ 460,00	R\$ 36,80	Isento	R\$ 423,20
Auxiliar de Serviços Gerais	5	40 horas / semanais	R\$ 415,00	R\$ 33,20	Isento	R\$ 381,80

324/2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2008

"Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus Representantes aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que me foram concedidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei.

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, pessoal de nível fundamental, médio e superior, conforme Anexos I a Anexo IX, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A contratação de que trata o artigo anterior será regida na forma do Art. 37 da Constituição Federal, com duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Os profissionais ora contratados atenderão a necessidade dos seguintes setores da Secretaria Municipal de Saúde: Emergência, Ambulatório Municipal, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Programa Saúde da Família/Programa Agentes Comunitários de Saúde - PSF/PACS, Centro de Atenção Psicossocial - CAPs, Residência Terapêutica, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Farmácia Popular do Brasil e Projeto Sorria Japeri.

Art. 4º. A despesa decorrente da aplicação desta Lei Complementar correrá à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Complementar nº. 054 de 09 de Junho de 2005.

Japeri, 1º de julho de 2008.

BRUNO SILVA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

# CIDADÃO JAPERIENSE

O condomínio industrial já é uma realidade. Diversas empresas já estão se instalando, o que gerará, muito em breve, novos postos de trabalho em nosso município. Este é mais um exemplo de que a Prefeitura trabalha árdua e incessantemente pelo progresso de Japeri e o bem-estar de toda a sua po-





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Japeri  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mensagem nº. 026/2010-GP

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que “**Dispõe sobre a prorrogação dos contratos criados pelas leis Complementares n.ºs 075/2008 e 078/2009 e dá outras providências**”.

Que tramita por essa Casa Legislativa Projeto de Lei para criação de cargos a serem providos mediante Concurso Público.

Todavia, para evitarmos a paralisação dos serviços das áreas da Saúde e da Educação, a manutenção dos contratos criados pela legislação supra, se impõe, já que os aludidos contratos serão extintos quando da efetiva realização do Concurso e provimentos dos seus cargos.

Sendo assim, solicito urgência especial na apreciação do incluso Projeto de Lei Complementar, reiterando votos de estima e consideração.

Japeri, 07 de dezembro de 2010.

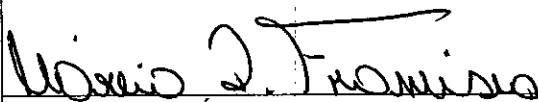
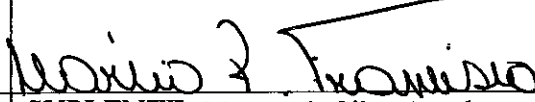
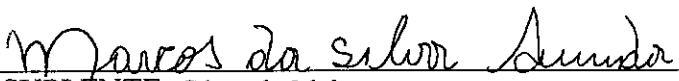
  
**IVALDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal de Japeri**  
**Vereador KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº	
MATÉRIA: PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2010.	
AUTOR: PODER EXECUTIVO – TIMOR.	
RELATOR: MÁRCIO	
RELATÓRIO	
<b>ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS CRIADOS PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 075/2008 E 078/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”</b>	
FUNDAMENTO	
A proposição sob análise, subscrita pelo Poder Executivo, que é apresentada sob a forma de Projeto de Lei Complementar – está previsto na letra A, do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal, que regula a proposição que compreendem o processo Legislativo Municipal, neste caso – Lei Complementar proposição está disciplinada no artigo 193, Inciso I do Regimento Interno.	
CONCLUSÃO	
O objetivo da proposição em apreço é “Dispõe sobre a prorrogação dos Contratos Criados pelas Leis Complementares nº 075/2008 e 078/2009, e dá outras providências.” Conforme a apreciação dos membros desta comissão recebe <b>PARECER FAVORÁVEL</b> , da mesma.	
FUNÇÃO / VEREADOR	FUNÇÃO / VEREADOR
PRESIDENTE: <u>Marcio Rodrigues Francisco</u>	RELATOR: <u>Marcio Rodrigues Francisco</u>
	
VICE-PRES: <u>Álvaro Carvalho de Menezes Neto</u>	SUPLENTE: <u>Marcos da Silva Arruda</u>
	
SECRETÁRIO: <u>José Valter de Macedo</u>	SUPLENTE: <u>César de Melo</u>
	
DATA: <u>1</u> / <u>1</u> / 2010.	REVISOR:



Câmara Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro

**URGÊNCIA ESPECIAL**

Solicitamos urgência especial para Projeto de Lei Complementar nº 012/2010 de autoria do Poder Executivo cuja ementa diz: “Dispõe sobre a prorrogação dos contratos criados pelas leis complementares nº 075/2008 e nº 078/2009 e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_

Marcos da Silva Auda  
\_\_\_\_\_

Wagner J. Tomazini  
\_\_\_\_\_

João Valter de Azevedo  
\_\_\_\_\_

João dos Reis Brito  
\_\_\_\_\_